

TERMO DE CONTRATO Nº 40/2026

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PESCADORES DA MESORREGIAO DO AMAZONAS - COOPEIXE.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Amaturá, Atalaia Do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio Do Itá, São Paulo De Olivença, Tabatinga e Tonantins**, conforme especificações de formas e quantitativos definidos no Termo de Referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº. 022/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 401/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR: R\$ 476.333,47** (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **30.03.2026** e encerramento em **30.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008**, Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitida em **17/03/2026** a NE nº. **0002173** no valor de **R\$ 8.812,81** (oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), a NE nº. **0002174** no valor de **R\$ 5.969,11** (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), a NE nº. **0002175** no valor de **R\$ 37.247,76** (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), a NE nº. **0002176** no valor de **R\$ 24.984,27** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a NE nº. **0002177** no valor de **R\$ 54.491,51** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), a NE nº. **0002178** no valor de **R\$ 36.304,84** (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a NE nº. **0002179** no valor de **R\$ 28.688,60** (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), a NE nº. **0002180** no valor de **R\$ 19.250,56** (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), a NE nº. **0002181** no valor de **R\$ 31.887,93** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), a NE nº. **0002182** no valor de **R\$ 21.536,01** (vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), a NE nº. **0002183** no valor de **R\$ 113.449,16** (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), a NE nº. **0002184** no valor de **R\$ 76.224,10** (setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), a NE nº. **0002185** no valor de **R\$ 10.524,31** (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) e a NE nº. **0002186** no valor de **R\$ 6.962,50** (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001296/2026-67.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266096

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2026

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição de material, sendo: **(ID-196) Sabonete (15.000 Unid.); (ID-1139) Balde, cap. 10L (3.489 Unid.); (ID-13747) Escova Limpeza (5.000 Unid.); (ID-99274) Lixeira, 50L (3.000 Unid.); (ID-119429) Sabão Comum, com 5 barras de 200g (5.000 pacotes); (ID-141191) Lixeira, cap. 20L (682 Unid.); e, (ID-141306) Lixeira, tipo Coleta Seletiva (928 Unid.),** para atender às Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, conforme

Memo. nº. 04/2026-GESUP/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 799/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 508/2025-CSC**, publicado no DOE em 14.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 15, **Ata de Registro de Preços nº. 0358/2025-5**, publicado no DOE em 23.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 33. **VALOR: R\$ 1.739.628,55** (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de três (03) meses, com início na data de **30.03.2026** e encerramento em **30.06.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2553.0001 e 12.362.3283.2553.0011**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.541.246.0.0000.0000 e 1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **19.03.2026** as Notas de Empenho nº. **0002251** no valor de **R\$ 434.428,50** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0002252** no valor de **R\$ 434.428,50** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0002253** no valor de **R\$ 436.343,05** (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos) e a NE nº. **0002254** no valor de **R\$ 434.428,50** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000829/2026-93.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266099

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 040/2026-GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos substitutos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$31.566,63 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 31 de Março de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior 13.392.3303.2077	A	3	1.501.160	3390	0007	6.444,00	3390	0001	6.444,00	
	A	3	1.501.160	3390	0007	924,00	3390	0001	924,00	
	A	3	1.501.160	3390	0007	1.680,00	3390	0001	1.680,00	
	A	3	1.501.160	3390	0007	480,00	3390	0001	480,00	
	A	3	1.501.160	3390	0007	10.472,00	3390	0001	10.472,00	
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais 13.392.3303.2223	A	3	1.501.160	3390	0007	10.000,00	3390	0001	10.000,00	
	A	3	1.501.160	3390	0007	1.566,63	3390	0011	1.566,63	
TOTAL (R\$)			31.566,63						31.566,63	

Protocolo 265960